MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2021

Parte A - Dados cadastrais

Meta 1	Meta 11	Meta 21	Meta 31
Meta 2	Meta 12	Meta 22	Meta 32
Meta 3	Meta 13	Meta 23	Meta 33
Meta 4	Meta 14	Meta 24	Meta 34
Meta 5	Meta 15	Meta 25	Meta 35
Meta 6	Meta 16	Meta 26	**Quantidade de metas existentes no PME LEI 4268/2015.**
Meta 7	Meta 17	Meta 27	
Meta 8	Meta 18	Meta 28	
Meta 9	Meta 19	Meta 29	20
Meta 10	Meta 20	Meta 30	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*			**Ano da primeira avaliação:**	*2018*				
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, em centros de Educação Infantil e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.	*2016*	Justifica-se a repetição do percentual no indicador da meta, em razão de não obter dados oficiais atualizados da população no município, para calcular com fidedignidade o cumprimento da meta.

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 1A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			86.70%	100.98%				100,98					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 1B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												55%	

	Meta executada no período (dado oficial)			45.50%	58.87%				58,70					
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**1**	*Universalizar, até 2016, a Educação Infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade, em centros de Educação Infantil e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 55% (cinquenta e cinco por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
definir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão d		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir que, ao final da vigência deste plano, seja inferior a 10% (dez por cento)		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
realizar periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda p		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estabelecer, no primeiro ano de vigência do PME, normas, procedimentos e praz		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de acessibil		Projeto Atividade 2.036 e 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
implantar, até o segundo ano de vigência deste plano, avaliação da Educação Inf		Não se aplica	Não iniciada	Não	
articular e acompanhar a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas co		Projeto Atividade 2.036	Concluída	Sim	Convênio com entidades beneficientes (APROET, Joana de Angelis e Lar da Menina)
promover a formação inicial e continuada dos(as) profissionais da Educação Infa		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de for m		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
fomentar o atendimento das populações do campo e das comunidades indígenas		Não se aplica	Concluída	Sim	
priorizar o acesso à Educação Infantil e fomentar a oferta do atendimento educac		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famí		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
preservar as especificidades da Educação Infantil na organização das redes escol		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência da		Não se aplica	Concluída	Sim	
promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à Educação Infantil		Não se aplica	Não iniciada	Não	
o município, com a colaboração da União e do Estado, realizará e publicará sem		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças		Projeto Atividade 2.036	Em desenvolv.	Parcialmente	
implementar espaços lúdicos de interatividade considerando a diversidade étnica		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*			**Ano da primeira avaliação:**	*2018*				
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
2	Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até 2020.	*2020*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 2A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista							95%						
Meta executada no período (dado oficial)			96.60%	97.21%				97,21					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista							95%						
Meta executada no período (dado oficial)				30.57%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**2**	*Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade*				
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**	
pactuar entre a União, o Estado e o Município, no âmbito da instância permanen	t	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e d	o	Projeto Atividade 2.035	Em desenvolv.	Parcialmente		
promover programas e ações para a busca efetiva de crianças e adolescentes fora		Projeto Atividade 2.035 e 2.036	Não iniciada	Não		
desenvolver tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a or	g	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho		Não se aplica	Concluída	Sim		
promover o relacionamento das escolas com instituições e movimentos culturais	,	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das ativi	d	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
desenvolver formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantindo a q	u	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
oferecer atividades extracurriculares de incentivo e projetos de estímulo às habil	i	Projeto Atividade 2.035	Em desenvolv.	Parcialmente		
promover atividades de desenvolvimento e estímulo ao esporte nas escolas, inter		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
efetivar, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema		Projeto Atividade 2.035 e 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente		
garantir o acesso e permanência dos estudantes na educação pública, viabilizand	o	Projeto Atividade 2.035, 2.036 e	Em desenvolv.	Parcialmente		
garantir a oferta da alimentação escolar, com segurança alimentar e nutricional,	o	Projeto Atividade 2.041	Em desenvolv.	Sim		

assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas, inclusive a bibliote		Não se aplica	Não iniciada	Não	
estabelecer programas educacionais que, efetivamente, promovam a correção da	s	Não se aplica	Não iniciada	Não	
garantir a reformulação e implementação da Proposta Curricular do Município d		Não se aplica	Não iniciada	Não	
garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensin		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
implementar políticas de prevenção ao abandono escolar no ensino fundamental		Projeto Atividade 2.035	Concluída	Sim	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)

PARTE B - METAS

3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento)	*2016*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 3A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica								Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?		
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			83.60%	83.25%				83,25					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa								Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?		
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista												90%	
Meta executada no período (dado oficial)			60.20%	59.01%				59,01					
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**3**	*Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
fomentar, em parceria com estado e união, políticas e programas para o ensino m			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
pactuar, entre União, Estado e Municípios, no âmbito da instância permanente d		e	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover a relação das escolas com instituições e movimentos culturais, a fim d		e	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
contribuir com a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM)		,	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio, ensino médio ino			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e d		o	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora d			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fomentar programas de educação e de cultura para a população urbana e do cam		o	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

acompanhar o redimensionamento da oferta de ensino médio nos turnos diurno e	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualida	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
implementar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por q	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e cie	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Comp	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)

PARTE B - METAS

4	Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados, nos termos do Art. 208, inciso III, da Constituição Federal e do Art. 24 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada por meio do Decreto Legislativo nº 186/2008, com status de emenda constitucional, promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009 e nos termos do Art. 8º do Decreto nº 7.611/2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências, até o quarto ano de vigência desse Plano.	*2016*	

TE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 4A	Percentual da p opulação de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola								Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?		
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista						100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			85.80%	84.68%				84,68					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 4B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes co m								Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?		
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			100%										
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**4**	*Universalizar para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade com deficiência, transtorno global do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
garantir a oferta de educação inclusiva, vedada à exclusão do ensino regular sob			Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Sim	
acompanhar a contabilização, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e D		e	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover, no prazo de vigência deste Plano, a universalização do atendimento e		s	Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Sim	
implementar e manter ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e		f	Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncio			Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com		i	Não se aplica	Não iniciada	Não	
manter e ampliar programas suplementares que promovam a acessibilidade nas i			Projeto Atividade 2.038, 2041 e	Em desenvolv.	Sim	

	garantir a oferta de educação bilíngüe em Língua Brasileira de Sinais (Libras), c	o	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendi	n	Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
	utilizar metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologi	a	Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Parcialmente	
	participar do desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a fo		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, a	s	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	ampliar equipes de profissionais da educação para atender à demanda do process		Projeto Atividade 2.038	Em desenvolv.	Sim	
	definir, no segundo ano de vigência deste Plano, indicadores de qualidade e polí	t	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	Participar junto aos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes da		Não se aplica	Não iniciada	Não	
	acompanhar a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formaç		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	promover parcerias com instituições especializadas, conveniadas com o poder p	u	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	promover a participação das famílias na elaboração do projeto político pedagógi	c	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
5	Alfabetizar de forma plena, na perspectiva do letramento, todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou no máximo aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental, a partir da aprovação deste plano.	*2016*	

INDICADOR													
INDICADOR 5A	Estudantes co proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)			9.70%	10.97%				10.97					
Meta executada no período (dado extraoficial)													

	INDICADOR 5B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	

	Meta executada no período (dado oficial)			16%	3.68%				3.68					
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 5C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador?	
		2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	Meta prevista		100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
	Meta executada no período (dado oficial)			40.10%	17.86%				17.86					
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	5	*Alfabetizar de forma plena, na perspectiva do letramento, todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou no máximo aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental, a partir da aprovação deste plano.*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
estruturar os processos pedagógicos a fim de garantir as condições para a alfabet		Projeto Atividade 2.035	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar política de valorização docente que garanta a permanência dos professores		a Não se aplica	Não iniciada	Não	
desenvolver e instituir instrumentos específicos de avaliação do ciclo de alfabeti		z Não se aplica	Não iniciada	Não	
selecionar, certificar e divulgar tecnologias educacionais para a alfabetização e o		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fomentar o desenvolvimento de tecnologias educacionais e de práticas pedagógi		c Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir a alfabetização e o letramento de todas as crianças do campo, indígenas,		Não se aplica	Outro	Não	
promover e estimular a formação inicial e continuada de professores para a alfab		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar políticas para a alfabetização e o letramento das pessoas com deficiência, c		o Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover, em consonância com as Diretrizes do Plano Nacional do Livro e da L		Não se aplica	Não iniciada	Não	
implantar, no primeiro ano de vigência do Plano, programas de incentivo à leitur		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência desse Plano.	*2025*	

ARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 6A	Percentual de a unos da educação básica pública em tempo integral									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	50%	
Meta executada no período (dado oficial)			14.70%	20.76%				20.76					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	**Sim**
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
Meta executada no período (dado oficial)			91.00%										
Meta executada no período (dado extraoficial)				*88.40%*									

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**6**	*Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 80% (oitenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência*				
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**	
promover a oferta de educação básica pública em tempo integral, com qualidade		Projeto Atividade 2.035 e 2.036	Em desenvolv.	Parcialmente	Infraenstrutura deficitária	
instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de		e Projeto Atividade 1.021 e 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente		
aderir, em regime de colaboração, ao programa nacional de ampliação e reestrut		u Projeto Atividade 1.021 e 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente		
fomentar a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
estimular a oferta de atividades para a ampliação da jornada escolar dos estudant		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
atender às escolas do campo, de comunidades indígenas e quilombolas, dos povo		Não se aplica	Não iniciada	Não		
garantir a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos		Projeto Atividade 2.038	Não iniciada	Não		
adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos estudantes na escola,		Projeto Atividade 2.035, 2.036 e	Em desenvolv.	Parcialmente		
assegurar alimentação escolar que contemple a necessidade nutricional diária be		mProjeto Atividade 2.041 e 2.042	Em desenvolv.	Sim		

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias no IDEB:	*2025*	

INDICADOR													
INDICADOR 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		5.8		6.1		6.3		6.5					

	Meta executada no período (dado oficial)			5.9	6.1				6.1					
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 7B	Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
		2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**

	Meta prevista		5.2		5.4		5.7		5.9					
	Meta executada no período (dado oficial)			4.9	4.8									
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 7C	Média do Ideb no ensino médio.									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
		2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	Meta prevista						3.4		3.6					
	Meta executada no período (dado oficial)				3.2									
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**7**	*Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias no IDEB:*			
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
aderir às diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum		Não se aplica	Não iniciada	Não	
Assegurar que: a) no quinto ano de vigência desse PME, pelo menos 70% (seten		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundame		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
aderir, em colaboração entre a União e o Estado, um conjunto de indicadores de		Não se aplica	Não iniciada	Não	
implementar processo contínuo de auto-avaliação em todas as escolas e órgãos g		Não se aplica	Não iniciada	Não	
formalizar e executar os planos de ações articuladas, em parceria com a União e		Projeto Atividade 2.035, 2.036,	Não iniciada	Não	
colaborar com a União e o Estado no desenvolvimento de indicadores específico		Não se aplica	Não iniciada	Não	
adotar os indicadores do Programa Internacional de Avaliação de Estudantes - P		Não se aplica	Não iniciada	Não	
aprimorar e intensificar o uso de tecnologia educacional para o ensino fundamen		Projeto Atividade 2.035	Não iniciada	Não	

	garantir transporte gratuito, mediante convênio com a Secretaria de Estado da E	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigên	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais, em regime de colaboração	Não se aplica	Não iniciada	Não	Há bibliotecas para espaço de pesquisa sem acesso a internet
	fortalecer programas e aprofundar ações de atendimento ao estudante, em a todas	Projeto Atividade 2.041 e 2.042	Em desenvolv.	Parcialmente	
	assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso à energia elétr	Projeto Atividade 2.035, 2036 e	Em desenvolv.	Parcialmente	
	aderir e participar, em regime de colaboração, de programa nacional de reestrutu	Projeto Atividade 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente	
	aderir e participar em regime de colaboração com a União e o Estado na elabora	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	informatizar a gestão das escolas públicas e dos órgãos gestores, bem como man	Projeto Atividade 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente	
	promover políticas de prevenção e combate à violência na escola, inclusive pelo	Não se aplica	Não iniciada	Não	Inviável a partir do artigo 9º do PME
	implementar políticas de inclusão e permanência na escola para adolescentes e j	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	garantir nos currículos escolares conteúdos sobre a história e as culturas afro-bra	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	propiciar condições para o atendimento de populações itinerantes, garantindo a p	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	desenvolver currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo e nas com	Não se aplica	Não iniciada	Não	
	mobilizar as famílias e setores da sociedade civil, com o propósito de que a educ	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e na	Projeto Atividade 1.022	Não iniciada	Não	
	universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da s	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção	Não se aplica	Não iniciada	Não	Não se aplica ao Município
	aderir, com a colaboração técnica e financeira da União, em articulação com o si	Não se aplica	Não iniciada	Não	
	promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Naci	Não se aplica	Não iniciada	Não	

	estabelecer políticas de acompanhamento às escolas com relação ao desempenho	Não se aplica	Não iniciada	Não	
	orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a buscar atingir m as	Não se aplica	Não iniciada	Não	
	institucionalizar programas e desenvolver metodologias para acompanhamento p	Projeto Atividade 2.035	Em desenvolv.	Parcialmente	
	assegurar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os mater	Não se aplica	Não iniciada	Não	
	instituir, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preserva	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	desconhecemos se há uma política de preservação da memória

	reconhecer as práticas culturais e sociais dos estudantes e da comunidade local,		Não se aplica	Não iniciada	Não	
	estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de for		Não se aplica	Não iniciada	Não	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e populações vulneráveis e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).	*2025*	

INDICADOR

INDICADOR 8A — Escolaridade m édia da população de 18 a 29 anos de idade

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)			11.20%	14.3				14.3					
Meta executada no período (dado extraoficial)													

	INDICADOR 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
		2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
PARTE C - INDICADORES	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)				12.7									
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
		2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)				9.6									
	Meta executada no período (dado extraoficial)													
	INDICADOR 8D	Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
		2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
	Meta prevista													
	Meta executada no período (dado oficial)													
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS	**Meta**	**8**	*Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo,*			
	Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
	institucionalizar programas e aprimorar tecnologias para correção de fluxo e aco		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	implementar e adequar programas de educação de jovens e adultos para os segm		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	estimular a participação em exames de certificação e conclusão dos ensinos fund		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	acompanhar a expansão da oferta gratuita de educação profissional por parte das		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	promover entre órgãos governamentais, de forma intersetorial, o acompanhamen		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	envolver os órgãos governamentais, de forma intersetorial, na busca ativa e efeti	v	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	reduzir o índice de evasão escolar, ampliando o acesso e a permanência das mul	h	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	acompanhar o acesso igualitário e a permanência na educação profissional técnic		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*			**Ano da primeira avaliação:**	*2018*				
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
9	Em parceria com a União e o Estado garantir e investir no município recursos financeiros para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade, para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 60% (sessenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	*2025*	

ARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 9A	Taxa de alfabeti ação da população de 15 anos ou mais de idade									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	98%	
Meta executada no período (dado oficial)			96.70%	92.45%				92.45					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 9B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade									Prazo:	(informe aqui o prazo do indicador)	Alcançou indicador ?	
	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	60%	
Meta executada no período (dado oficial)			17.70%	3.33%				3.33					
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	9	*Em parceria com a União e o Estado garantir e investir no município recursos financeiros para elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade, para 98% (noventa e oito por cento) até*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
assegurar, em regime de colaboração entre a União, Estado e Município a oferta,			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover diagnóstico de busca ativa de jovens e adultos que não concluíram a e		s	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
ampliar e garantir a distribuição de material didático disponível e o desenvolvim			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir chamadas públicas na oferta de EJA para as populações que ainda não s		ã	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
integrar a educação de jovens e adultos ao programa Nacional de Transferência		d	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
adotar como parâmetro de alfabetização, resultado de avaliação realizada, por m		e	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
propiciar em regime de parceria com o IFSC a divulgação e oferta dos exames d		e	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
socializar e possibilitar a conclusão de diferentes etapas do ensino por meio de e		x	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
estabelecer em regime de parcerias ações de atendimento aos estudantes de EJA			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
ampliar e assegurar a oferta de EJA nas etapas de ensino fundamental e médio a		o	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir a formação inicial e continuada especifica aos professores que atuam na			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estabelecer parceria técnica e financeira com a União e estado para implementar			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
prover mecanismo e incentivos integrando os segmentos de empregadores públi		c	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
garantir a implementação de programas de formação tecnológica para a populaç		ã	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

	estabelecer estratégias de ações afirmativas com múltiplos eixos, tais como: pob	r	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	construir parcerias sólidas entre governos, organizações não governamentais (O	N	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	integrar a aprendizagem da EJA aos programas de geração de renda e projetos in		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	garantir o acesso e permanência da escolarização dos estudantes da zona rural di		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
	investir em formação continuada de professores na perspectiva da alfabetização	e	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	realizar ações, em parceria com a universidade através de pesquisa, para identifi	c	Não se aplica	Não iniciada	Não	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)

PARTE B - METAS

10	Acompanhar, em parceria com a União e o Estado, a oferta de, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o quarto ano de vigência de deste Plano, ampliando para 20% até o final da vigência do mesmo.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 10A	Percentual de m trículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional								Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?		
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	10%	
Meta executada no período (dado oficial)			11.22%	11.00%				11,00					
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**10**	*Acompanhar, em parceria com a União e o Estado, a oferta de, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas da educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional,*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
estabelecer mecanismo de colaboração para a adesão ao Programa Nacional de n I		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover ações voltadas à elevação da escolaridade básica de jovens, adultos e i		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
integrar a educação profissional, em cursos planejados, com processo contínuo p		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
fomentar a produção de material didático e o desenvolvimento de e metodologias		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
fomentar em parceria com as Universidades e o Instituto Federal de Santa Catari		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
formularizar a pactuação entre união e estado na garantia à oferta de alimentação		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

estabelecer mecanismos de verificação da qualidade e expansão da oferta da edu		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
assumir como princípio basilar o Direito a Educação de Jovens e Adultos, amplia		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
integrar de forma sistemática a EJA articulando-se à educação profissional na fo		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
11	Contribuir com a União e o Estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 11A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)			1503	1503									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Meta	11	*Contribuir com a União e o Estado para triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnic			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	

cooperar com a política de expansão de oferta de educação profissional técnica d	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
ampliar a parceria na oferta de educação profissional técnica de nível médio na	n Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
promover a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
aderir à oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificaç	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
possibilitar, em parceria com a esfera estadual e federal, o atendimento do Ensin	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
acompanhar a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o púb	l Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
acompanhar os investimentos em programas de assistência estudantil e mecanis	n Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na e	d Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
utilizar os dados do Sistema Nacional de Informação Profissional e as consultas	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
fomentar estudos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo e o m	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
promover a ampliação do acesso ao ensino profissional e tecnológico e ao ensin	o Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
12	Articular, com a União e Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 12A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	55%	
Meta executada no período (dado oficial)			54.37%	69.63%				69.63					
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 12B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**

Meta prevista		40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	
Meta executada no período (dado oficial)														

Meta executada no período (dado extraoficial)														

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**12**	*Articular, com a União e Estado, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24*				
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**	
otimizar, com a participação da União, a capacidade instalada da estrutura física		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenc		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
mapear a demanda e fomentar a oferta de educação superior pública e gratuita pr		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
adotar políticas de assistência estudantil para assegurar à população considerada		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
incentivar as instituições de educação superior a aderir e participar dos programa		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
apoiar e implementar, no âmbito de sua competência, ações que visem assegurar		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
adotar e supervisionar, com a participação da União, políticas de inclusão e de a	ç	Não se aplica	**Em desenvolv.**	Parcialmente		
assegurar, na forma da lei, condições de acessibilidade às pessoas da educação e	s	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
fomentar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre fo	r	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
participar da consolidação e ampliação de programas e ações de incentivo à mob		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
articular, com a União e o Estado a expansão e a descentralização da oferta de ed		Não se aplica	Não iniciada	Não		
colaborar na institucionalização de programa nacional de composição de acervo		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
participar, com a União, da consolidação de processos seletivos nacional e estad	u	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
promover parceria entre as escolas de ensino médio e universidades para incenti	v	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
estimular mecanismos para ocupar as vagas ociosas em cada período letivo, na e		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
divulgar para estudantes as possibilidades de bolsas (PROUNI), financiamentos		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
ampliar o número de bolsas do Art. 170 de 700 para 1400;		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
envolver as escolas de Ensino Médio e cursos das Universidades por meio de pr	o	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		
participação das redes estaduais e municipais de ensino na divulgação dos curso	s	Não se aplica	Em desenvolv.	Sim		

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*48996164460*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
13	Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.	*2025*	

TE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 13A — Percentual de d ocentes com mestrado ou doutorado na educação superior

Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista		80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	80%	
Meta executada no período (dado oficial)				59,31% Dados apenas de uma universidade									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

	INDICADOR 13B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	

PARTE C - METAS

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	40%	
Meta executada no período (dado oficial)				21,38% Dados apenas de uma universidade									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**13**	*Articular, com a União e o Estado, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80%*

Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
acompanhar o aperfeiçoamento do Sistema Nacional de Avaliação da Educação		Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
acompanhar o processo contínuo de auto-avaliação das instituições de educação		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
valorizar o padrão de qualidade das universidades, direcionando sua atividade, d		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
fomentar, em articulação com a União e o Estado, a formação de consórcios entr		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
promover, de forma articulada com a União e o Estado, a formação inicial e cont		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular estudos, pesquisas, produção e difusão de conhecimentos, materiais pe		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	durante a vigência do Plano esta estratégia foi inviabializada devido o artigo 9º PNE

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
14	Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 150 (cento e cinquenta) mestres e 50 (doutores).	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 14A	*Número de títulos de mestrado concedidos por ano.*									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			150	150	150	150	150	150	150	150	150	150	
Meta executada no período (dado oficial)			41	35									
Meta executada no período (dado extraoficial)													
INDICADOR 14B	*Número de títulos de doutorado concedidos por ano.*									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			50	50	50	50	50	50	50	50	50	50	

	Meta executada no período (dado oficial)			28	14									
	Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	14	*Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 150 (cento e cinquenta) mestres e 50 (doutores).*

Estratégias (da meta acima indicada)	Prazo	Previsões Orçamentárias	Status	Executou estratégia?	Observações
acompanhar a expansão do financiamento da pós-graduação		Não se aplica	Não iniciada	Não	
stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento; estimular a integração e a atuação articulada entre a		Não se aplica	Não iniciada	Não	
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível colaborar, em articulação com a União, na implementação de		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
políticas de inclusão e de ação afirmativa na forma da lei, para reivindicar e divulgar a oferta de programas de pós-graduação		Não se aplica	Não iniciada	Não	
stricto sensu, especialmente os de doutorado nos campi novos colaborar na institucionalização de programa nacional de		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
composição de acervo digital de referências bibliográficas e estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu,		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estabelecer parcerias com os órgãos e agências oficiais de		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
fomento nos diversos programas, projetos e ações que reivindicar recursos para investimento na formação de doutores		Não se aplica	Não iniciada	Não	
de modo a atingir a proporção de 4 (quatro) doutores por 1.000 aumentar qualitativa e quantitativamente o desempenho		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
científico e tecnológico do município e a competitividade estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a pesquisa aplicada, no âmbito das IES e das ICTs, de modo a increme		Não se aplica	Não iniciada	Não	
garantir a publicização, transparência, autonomia e		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
desburocratização da pesquisa científica desenvolvida com incentivar o acesso a políticas de assistência estudantil para assegurar aos estudaNão se aplica			Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir benefícios financeiros no plano de carreira do		Projeto Atividade 2.035/2.036/2.039	Concluída	Sim	
magistério público a partir da pós-graduação stricto sensu; estimular estudos e pesquisas em direitos humanos e inclusão,		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
sobre educação ambiental, tecnologia assistiva, pedagogia da estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
pesquisa, cursos de formação para profissionais da educação e articular com a União e o Estado, pesquisas voltadas para o		Não se aplica	Não iniciada	Não	
desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, propiciar aos profissionais da educação informação e		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
condições para realizarem cursos de Mestrado e Doutorado;possibilitar licença com vencimento para professores da rede		Projeto Atividade 2.035/2.036/2.039	Em desenvolv.	Sim	
municipal de Tubarão para cursar Mestrado, gradativamente estimular a criação de um fundo de investimento em até 5%,		Não se aplica	Não iniciada	Não	
dos recursos provenientes da arrecadação municipal, para incentivar o acesso às vagas e permanência nas IES existentes		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
nos cursos de licenciatura e expandir vagas nos cursos de ampliar o número de bolsas junto aos diferentes órgãos do		Não se aplica	Não iniciada	Não	

	estado de Santa Catarina (SED e FAPESC), assim como pela					

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*			**Ano da primeira avaliação:**	*2018*				
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*								*Portaria nº 127 de 06/12/2021*
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*								*Portaria nº 126 de 06/12/2021*
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*		*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br				

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
15	Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos(das) profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art. 61 da Lei n 9.394, de 20de dezembro de 1996, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os (as) professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.	*2016*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 15A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista			100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	
Meta executada no período (dado oficial)				84.58%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

ARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	15	*Garantir, em regime de colaboração entre a União e o Estado, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política nacional de formação dos(das) profissionais da educação de que tratam os incisos I,II e III do caput do art.*					
Estratégias (da meta acima indicada)			**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
promover e acompanhar em regime de cooperação entre União, o Estado e os M u				Não se aplica	Concluída	Sim	
apoiar e incentivar o acesso ao financiamento estudantil a estudantes matriculad o				Não se aplica	Não iniciada	Não	
instituir e consolidar, uma plataforma eletrônica em âmbito municipal, com dado				Não se aplica	Não iniciada	Não	
implementar programas específicos de formação, para profissionais que atuam n				Não se aplica	Não iniciada	Não	
acompanhar as instituições de nível superior, formadoras de profissionais para e d				Não se aplica	Não iniciada	Não	
incentivar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível mé		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
assegurar a participação nos h programas de formação superior para docentes não		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
fomentar a oferta de cursos r técnicos de nível médio e tecnológicos de nível supe		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
fomentar a produção de material didático, a criação de metodologias específicas		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
ampliar as políticas e programas de formação inicial dos profissionais da educaç	ã	Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente			
ampliar o uso das tecnologias e conteúdos multimidiáticos para todos os profissi	o		Não iniciada	Não			

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
16	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos (as) professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 16A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	75%	
Meta executada no período (dado oficial)			59.23%	72.55%									
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	16	*Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos (as) professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação*				
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**	
realizar, em regime de colaboração, o planejamento estratégico para o dimensior		Não se aplica	Não iniciada	Não		
construir, até o quinto ano de vigência deste plano, uma política municipal de fo r		Não se aplica	Não iniciada	Não		
acompanhar a distribuição e utilização do acervo de obras didáticas, paradidática		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
criar, até o quinto ano de vigência deste plano, um programa municipal de oferta		Não se aplica	Não iniciada	Não		
promover formação continuada presencial, a partir do primeiro ano de vigência d		Não se aplica	Não iniciada	Não	durante a vigência do Plano esta estratégia foi inviabializada devido o artigo 9º PNE	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*4836219422*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações/Relato sintético (opcional)**
17	Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de vigência deste Plano.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META														
INDICADOR														
INDICADOR 17A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolarida									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador?		
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	
Meta prevista														
Meta executada no período (dado oficial)				1.55%										
Meta executada no período (dado extraoficial)														

PARTE D - ESTRATÉGIAS						
Meta	**17**	*Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do quinto ano de*				
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**	
constituir, até o final do primeiro ano de vigência deste PME, fórum municipal p		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente		
constituir como tarefa do fórum permanente de educação o acompanhamento da		Não se aplica	Não iniciada	Não		
implementar no Município plano de Carreira para os(as) profissionais do magist é		Não se aplica	Não iniciada	Não		
buscar assistência financeira específica da União para implementação de política		Não se aplica	Não iniciada	Não		

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS									
Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Joice Baschirotto, Luciane Fernandes Tokarski, Jean Abreu Machado, Marcia Borges Joaquim, Milena de Oliveira Ricardo, Fabiana Pandini Simiano, Anete Dacorégio Volpato Wilbert, Marisa Martini, Nilce Margotti*							*Portaria nº 127 de 06/12/2021*	
Equipe Técnica:	*Carlos Ponzeto, Mariléia Mendes Goulart, Kamila Anselmo Pereira, Lucimara de Amorim Cardoso de Pontes, Fabíola Maria Prado Cechinel, Valmir Cabral da Silva Neto*							*Portaria nº 126 de 06/12/2021*	
Contatos de referência:	*Telefone:* 4836219422		*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

Meta	**Texto da meta**	**Prazo**	**Observações/Relato sintético (opcional)**

PARTE B - METAS

18	Valorizar os (as) profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a cada 2 (dois) anos a reestruturação e atualização do plano de carreira existente, que tem como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR													
INDICADOR 18A	Ano de reestruturação do plano de carreira existente									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)			*2016 (Municipal)*	-									
INDICADOR 18B	Percentual de atualização piso salarial nacional profissional do magistério									Prazo:	**(informe aqui o prazo do indicador)**	Alcançou indicador ?	
	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista		13,01% R$ 1917,78	11,36% R$ 2135,64	7,64% R$ 2298,80	6,81% R$2455,35		12,08 3.319,09						
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial) Dados da Rede Municipal		*12,3% R$ 1917,78*	*1,36% R$2135,64*	*7,67% R$ 2299,44*	*6,81% R$ 2455,35*								

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	**18**	*Valorizar os (as) profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando a cada 2 (dois) anos a reestruturação e atualização do plano de carreira existente, que tem como referência o piso salarial nacional*				
Estratégias (da meta acima indicada)	**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**	
atualizar e reestruturar, no prazo de dois anos, o plano de carreira para os profiss		Não se aplica	Não iniciada	Não		
proporcionar e garantir condições de trabalho, valorização dos profissionais da e		rojeto Atividade 2.035, 2036 e 2.03	Em desenvolv.	Parcialmente		
estabelecer, no prazo de dois anos, ações especificamente voltadas para aç promo		Não se aplica	Não iniciada	Não		
instituir um programa municipal de promoção à saúde do profissional daã educaç		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Somente na Rede Estadual	
estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80%		Projeto Atividade 2.035, 2036 e	Em desenvolv.	Parcialmente		
assegurar a realização periódica de concurso público para provimento dec vagas,		Não se aplica	Não iniciada	Não		

	implantar, nas redes públicas de educação básica, acompanhamento dos profissi		Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
	oferecer, durante período de estágio probatório, curso de aperfeiçoamento de u est		Não se aplica	Não iniciada	Não	
	prever, no plano de Carreira dos profissionais da educação do Município, a licenç		Projeto Atividade 2.035, 2036 e	Em desenvolv.	Sim	
	articular a existência de comissão no fórum permanente da educação para subsid		Não se aplica	Não iniciada	Não	
	garantir a atualização e o cumprimento de todas as diretrizes do Estatuto Estadua		Não se aplica	Não iniciada	Não	Ex. licença prêmio
	garantir o cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos		Projeto Atividade 2.035, 2036 e	Em desenvolv.	Parcialmente	
	garantir a existência de comissões permanentes de profissionais da educação da		Não se aplica	Não iniciada	Não	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Lucimara de Amorim C. de Pontes, Fabiana Pandini Simiano, Douglas Martins Antunes, Luiz Gonzaga dos Reis, Laura Isabel Guimarães Oppa, Dayse Rocha Gomes, Pierri Teza, Paulo Henrique Lúcio, Nilce Margotti, Marisa Martini*							*Portaria nº 395 de 24/10/2018*	
Equipe Técnica:	*Mara Alice Ribeiro de souza, Laura Isabel Guimarães Oppa, Márcia Borges Joaquim, Rosângela Comelli Machado, Vitória Alves.*							*Portaria nº 396 de 24/10/2018*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*48996164460*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
19	Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo recursos e apoio técnico da União, conforme legislação específica.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 19A

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Prazo: | **(informe aqui o prazo do indicador)** | Alcançou indicador?

INDICADOR 19B

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

Prazo: | **(informe aqui o prazo do indicador)** | Alcançou indicador?

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	19	*Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação pública, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, prevendo*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
priorizar o repasse de transferências voluntárias do município na área da educaç			Não se aplica	Em desenvolv.	Sim	
promover e estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o f			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos m			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir a participação efetiva da comunidade escolar e local na formulação e ac			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financei			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada e especia			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Somente para as escolas estaduais
estabelecer diretrizes para a gestão democrática da educação, no prazo de um an			Não se aplica	Concluída	Sim	
estabelecer mecanismos de avaliação da gestão escolar democrática na rede mun			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Somente para as escolas estaduais
fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o c			Não se aplica	Não iniciada	Não	
consolidar e fortalecer o conselho municipal de educação como órgão autônomo			Não se aplica	Não iniciada	Não	
promover, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, seminário anual o env			Não se aplica	Não iniciada	Não	
criar comissão do fórum permanente de educação para acompanhamento do Plan			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
implantar avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade esco			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	Somente para as escolas estaduais
regulamentar critérios técnicos para o provimento dos cargos comissionados, j ob			Não se aplica	Não iniciada	Não	
utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a partici			Não se aplica	Concluída	Sim	
estimular a participação de professores servidores e estudantes no processo de es			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar Fórum Municipal de Educação organizando de forma democrática sua com			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	

FICHA DE MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARTE A - DADOS CADASTRAIS

Município:	**Tubarão**	**Cód. Município:**	4218707	**Microrregião:**	Tubarão	**Mesorregião:**	Sul Catarinense	**UF**	Santa Catarina
Plano Municipal de Educação:	*Lei nº 4.268 de 24/07/2015*								
Períodos de Avaliação previstos:	*Anual*	**Ano da primeira avaliação:**	*2018*						
Comissão Coordenadora:	*Lucimara de Amorim C. de Pontes, Fabiana Pandini Simiano, Douglas Martins Antunes, Luiz Gonzaga dos Reis, Laura Isabel Guimarães Oppa, Dayse Rocha Gomes, Pierri Teza, Paulo Henrique Lúcio, Nilce Margotti, Marisa Martini*							*Portaria nº 395 de 24/10/2018*	
Equipe Técnica:	*Mara Alice Ribeiro de souza, Laura Isabel Guimarães Oppa, Márcia Borges Joaquim, Rosângela Comelli Machado, Vitória Alves.*							*Portaria nº 396 de 24/10/2018*	
Contatos de referência:	*Telefone:*	*48996164460*	*E-mail:*	ensino@tubarao.sc.gov.br					

PARTE B - METAS

Meta	Texto da meta	Prazo	Observações/Relato sintético (opcional)
20	Contribuir para que o investimento público em educação pública alcance, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.	*2025*	

PARTE C - INDICADORES DE META

INDICADOR

INDICADOR 20A — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)* — Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

INDICADOR 20B — *(descrição do indicador. Caso tenha dúvida, consulte lista de indicadores sugeridos no Caderno de Apoio que acompanha esta planilha)* — Prazo: **(informe aqui o prazo do indicador)** — Alcançou indicador?

	2014	**2015**	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**
Meta prevista													
Meta executada no período (dado oficial)													
Meta executada no período (dado extraoficial)													

PARTE D - ESTRATÉGIAS

Meta	20	*Contribuir para que o investimento público em educação pública alcance, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do país no 5º (quinto) ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o*				
Estratégias (da meta acima indicada)		**Prazo**	**Previsões Orçamentárias**	**Status**	**Executou estratégia?**	**Observações**
garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
otimizar a destinação de recursos à manutenção e o desenvolvimento do ensino,			Não se aplica	Não iniciada	Não	
cooperar e acompanhar com o estado e a União, no aperfeiçoamento e ampliação			Não se aplica	Não iniciada	Não	
fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parág			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
desenvolver, com apoio das Secretarias de Gestão, Desenvolvimento Econômico			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
mobilizar a sociedade e os representantes políticos regionais e municipais parac a			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	A sociedade não acompanha a implementação do CAQ
acompanhar a regulamentação do parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Cons			Não se aplica	Em desenvolv.	Parcialmente	
acompanhar a elaboração da Lei de Responsabilidade Educacional, a se amplam			Não se aplica	Não iniciada	Não	
mobilizar a sociedade civil organizada e os representantes políticos regionais par			Não se aplica	Não iniciada	Não	
garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção, reforma e construção d			Projeto Atividade 1.021 e 1.022	Em desenvolv.	Parcialmente	
criar um programa municipal de repasse de recursos financeiros direto na escola			Não se aplica	Não iniciada	Não	